



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº512, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito do Gabinete do Reitor

- Criar
 - Comissão de Ética
 - Comissão de Ética no uso de Animais
 - Comissão de Ética com Seres Humanos

No âmbito do Centro de Artes, Humanidades e Letras

- Criar
 - Área de Conhecimento Humanidades.
 - Área de Conhecimento Arte e Patrimônio.
 - Área de Conhecimento Comunicação Social.
 - Área de Conhecimento Filosofia e Educação.

No âmbito do Centro de Ciências da Saúde

- Criar
 - Área de Conhecimento Saúde Coletiva.
 - Área de Conhecimento Práticas de Cuidados em Saúde.
 - Área de Conhecimento Ciência dos Alimentos.
 - Área de Conhecimento Básica em Ciências da Saúde.
 - Área de Conhecimento Humanidades.

No âmbito do Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas

- Criar
 - Área de Conhecimento Biologia Geral.
 - Área de Conhecimento Ciências Naturais.
 - Área de Conhecimento Ciências do Solo e da Água.
 - Área de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas ao meio Rural.
 - Área de Conhecimento Produção e Tecnologia de Alimentos.
 - Área de Conhecimento Ciências Florestais e do Meio Ambiente.
 - Área de Conhecimento Saúde e Produção Animal.

No âmbito do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

- Criar
 - Área de Conhecimento Física.
 - Área de Conhecimento Matemática e Estatística.
 - Área de Conhecimento Química e Bioquímica.
 - Área de Conhecimento Sistemas Elétricos e de Computação.
 - Área de Conhecimento Sistemas Mecânicos e Estruturais.
 - Área de Conhecimento Tecnologia Ambiental.

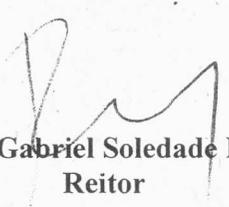
No âmbito do Centro de Formação de Professores

- Criar
 - Área de Conhecimento Ciências e Matemática.
 - Área de Conhecimento Saberes e Práticas Educativas.
 - Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Natureza.
 - Área de Conhecimento Física e Sociedade.
 - Área de Conhecimento Cultura, Copo e Educação.
 - Área de Conhecimento Humanidades, Letras e Artes.

Art. 2º - A alteração de estrutura de que trata o Art. 1º, tem a finalidade de estruturar o protocolo do SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFRB, não estando vinculados a Cargo de Direção ou Função Gratificada.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de junho de 2013


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor